Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10075 — Nexi/Nets Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 46/07)

1. Em 1 de fevereiro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Nexi S.p.A. («Nexi», Itália), controlada conjuntamente pelas sociedade de participações privadas Advent International e Bain Capital,

— grupo Nets, incluindo a Nets A/S («Nets», Dinamarca), e o grupo Concardis Payment («Concardis», Alemanha).

A Nexi adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade do grupo Nets.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Nexi presta serviços de pagamento a comerciantes, titulares de cartões e bancos, tais como serviços de emissão de cartões e de aceitação de operações de pagamento com cartões, fornecimento de terminais de ponto de venda e serviços conexos, serviços de pagamento com cartões inteligentes, serviços de manipulação automatizada de numerário, serviços de compensação para pagamentos e serviços digitais para empresas.

— O grupo Nets oferece, entre outros produtos e serviços, serviços de aceitação de operações de pagamento com cartões, terminais de ponto de venda e portais de pagamento ativos, serviços de processamento de operações com cartões e serviços de pagamento com cartões inteligentes.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10075 — Nexi/Nets Group

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).